



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SINFRA), DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAV), QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) OU FAIXA ELEVADA NA RUA ELIZEU PEREIRA LEITE, NA LATERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOANA D'ARC "ESCOLA JOANA D'ARC", ANTES DO CRUZAMENTO COM A RUA EVELIN CRESTANI, NO BAIRRO JARDIM RIO PRETO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), da Coordenadoria de Trânsito e Transportes Rodoviários e do Departamento de Trânsito (DETRAV), que seja realizada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou faixa elevada na Rua Elizeu Pereira Leite, na lateral do Centro Municipal de Ensino Joana D'arc "Escola Joana D'Arc", antes do cruzamento com a Rua Evelin Crestani, no bairro Jardim Rio Preto, neste Município.

A presente indicação visa garantir a segurança de alunos, pais, servidores e moradores, uma vez que a Rua Elizeu Pereira Leite, na lateral do CME Joana D'Arc, no bairro Jardim Rio Preto, apresenta tráfego constante de veículos aliado à circulação diária de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A ausência de redutor de velocidade no trecho, sobretudo antes do cruzamento com a Rua Evelin Crestani, faz com que condutores trafeguem em velocidade elevada, aumentando significativamente o risco de acidentes e atropelamentos.

Dessa forma, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou faixa elevada configura-se como medida preventiva e necessária, contribuindo para a redução da velocidade, organização do tráfego e proteção da comunidade escolar e dos moradores da região.

Tangará da Serra, 30 de janeiro de 2026.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**